

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

Lei Nº 0071

ESTABELECE O QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICIPIO DE MATIPÓ, E FIXA VENCIMENTOS E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º - O Quadro Geral dos funcionários do Município de Matipó, e respectivos vencimentos anuais, passam a ser quintes, a partir de 1º de Janeiro de 1986:

QUADRO GERAL DO MUNICIPIO

CLASSIFICAÇÃO

Nº DE CARGOS

CARGOS

VENCIMENTO ANUAIS

01	Assessor da Câmara	12.759.822
<u>SECRETARIA DA CÂMARA</u>		
01	Secretário	47.169.115
01	Almoxarife	39.523.014
01	Bibliotecária	28.762.708
01	Porteiro Contínuo	34.121.461
01	Motorista	35.362.659
01	Cantineira	<u>9.245.130</u>
	<u>INATIVOS</u>	<u>194.184.087</u>
01	Secretário	82.290.120
02	Chefe Serviço de Fazenda	<u>168.493.138</u>
	<u>Pensão à Viúvas de Funcionários</u>	<u>250.783.258</u>
		<u>13.876.692</u>
		13.876.692
01	<u>Chefe do Serviço de Fazenda</u>	105.306.650

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CLASSIFICAÇÃO

Nº DE CARGOS

CARGOS

VENCIMENTOS ANUAIS

01 Sub-Chefe Serviço de Fazenda  
01 Fiscal Geral  
01 Fiscal da Cidade  
02 Auxiliar do SIAT  
01 Auxiliar do Serviço de Fazenda

49.870.882  
71.319.720  
38.463.491  
61.914.358  
32.418.684  
359.293.785

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

01 Chefe do Serviço de Contabilidade  
01 Sub-Chefe do Serviço de Contabilidade  
01 Contador  
01 Auxiliar do Serviço de Contabilidade

88.137.090  
65.376.409  
39.187.264  
32.418.684  
225.119.447

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 Chefe do Departamento de Educação  
01 Sub-Chefe do Serviço de Educação  
30 Professoras Normalistas Contratadas à R\$333.120  
06 Professoras Leigas Contratadas à R\$199.872  
02 Diretores de Esportes

45.763.480  
35.659.847  
109.929.600  
13.191.552  
57.525.416  
262.069.895

SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICA

01 Chefe Serviço de Obras  
01 Auxiliar de Serviço de Obras  
01 Encarregado do Serviço de Limpeza  
01 Motorista  
02 Encarregados do Serviço de Água

78.980.011  
54.237.472  
45.128.518  
33.678.721  
68.204.008  
280.228.730

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CLASSIFICAÇÃO

Nº DE CARGOS

CARGOS

VENCIMENTOS ANUAIS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM


01	Chefe Municipal de Estradas e Rodagem	66.093.602
02	Motoristas	67.357.442
02	Operadores da Motoniveladora	89.347.744
01	Operador da Retroescavadeira	50.121.905
		<u>272.920.693</u>


ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01	Encarregado Posto do Correio	27.119.112
		<u>27.119.112</u>

Art. 2º - O Orçamento de 1986, consignará dotações próprias, para os seguintes encargos resultantes desta Lei.  
Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor, a partir de 1º de Janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ, 30 DE SETEMBRO DE 1985

  
ALBERONE JOSÉ DE PAIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
PERSON MENDES DE ASSIS  
SECRETÁRIO

*Comissão de Finanças e Orçamentos:*

*Thomaz Feira Pereira - Presidente  
Alberone José de Paiva - 1º Vice-Presidente  
Abattoni de Deus - 2º Vice-Presidente*